EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 17/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a secretaria de Obras e Planejamento para que realize as devidas manutenções na Rua Professora Cecília Schneider conhecida como estrada geral da Serrinha.

Justificativa: Após o frigorífico Dom Bosco um trecho muito ruim da estrada se estende até demais localidades, sendo necessária a devida manutenção.

Luiz Alves/SC, em 23 de fevereiro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br